



**CÓDIGOS DE EXCLUSÃO**

1. ENTREGA DA CANDIDATURA FORA DO PRAZO CONFORME PREVISTO NO AVISO DE ABERTURA;
2. NÃO APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA ATRAVÉS DO FORMULÁRIO TIPO CONFORME EXIGIDO NO AVISO DE ABERTURA;
3. NÃO APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA EM SUPORTE PAPEL, CONFORME EXIGIDO NO AVISO DE ABERTURA;
4. NÃO REUNIR OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTºS 17 E 35º DA LEI Nº35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONFORME AVISO DE ABERTURA;
5. NÃO PREENCHIMENTO OU PREENCHIMENTO INCORRETO DOS ELEMENTOS DO FORMULÁRIO, CONFORME EXIGIDO NO AVISO DE ABERTURA;
6. NÃO ENTREGA DE FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS DE ACORDO COM O PREVISTO NO AVISO DE ABERTURA;
7. NÃO ENTREGA DA FOTOCÓPIA DO BILHETE DE IDENTIDADE/ CARTÃO DO CIDADÃO CONFORME PREVISTO NO AVISO DE ABERTURA;
8. NÃO ENTREGA DO CURRÍCULUM VITAE DETALHADO, ATUALIZADO E CONFORME AVISO DE ABERTURA;
9. NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO SERVIÇO ONDE SE ENCONTRA A EXERCER FUNÇÕES PÚBLICAS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE VÍNCULO, DA CARREIRA E CATEGORIA E CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS A NÍVEL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME AVISO DE ABERTURA;
10. ESTAR, CUMULATIVAMENTE, INTEGRADO NA CARREIRA OU SER TITULAR DA CATEGORIA E, NÃO SE ENCONTRANDO EM MOBILIDADE, OCUPAR POSTO DE TRABALHO PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DO ÓRGÃO OU SERVIÇO IDÊNTICO AO POSTO DE TRABALHO PARA CUJA OCUPAÇÃO SE PUBLICITA O PROCEDIMENTO;
11. NÃO POSSUIR HABILITAÇÕES e REQUISITOS COMPATÍVEIS COM A CARREIRA/ CATEGORIA A QUE SE CANDIDATA;
12. DUPLICAÇÃO DE CANDIDATURA COM A MESMA REFERÊNCIA.